



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 35/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2000/2023, de 24 de Fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 314.043,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2327-3.3.50.00.00.00.00.00	- Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	R\$20.250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.250,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.60.2328-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICACOES DIRETAS	R\$293.793,42
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	293.793,42

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICACOES DIRETAS	R\$20.250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.250,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICACOES DIRETAS	R\$293.793,42
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	293.793,42

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Fevereiro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL